



SIMPLES NACIONAL - PRORROGADO O PRAZO DE VENCIMENTO RELATIVO AO PERÍODO DE APURAÇÃO DE JANEIRO/2021

Por meio da Resolução CGSN n.º 157/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2021, foi prorrogada a data de vencimento dos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional para o dia **26 de fevereiro de 2021**.

O prazo anteriormente definido para o vencimento dos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional era **22 de fevereiro de 2021**.

Mais informações e esclarecimentos sobre o tema podem ser solicitados pelo e-mail: sinpapel@fiemg.com.br.

